



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 236/2026
De 19 de março de 2026.

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora **Fernanda de Oliveira Freitas**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora **Fernanda de Oliveira Freitas**, matrícula nº 2008, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 19 de março de 2026 à 16 de julho de 2026.

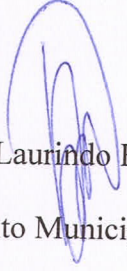
Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção a Atestado Médico de 19 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de março de 2026

Registre-se e Publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal